Publicado: 05/05/2011 Pág.: 07
EDIÇÃO N.º 7.944
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

LEI Nº 15/2011

SUMULA: Dispõe sobre alteração do PPA 2010-2013 Lei Municipal 79/2009, bem como as metas prioritárias da LDO 2011, Lei Municipal 61/2010 e também a LOA 2011 Lei Municipal -- 62/2010 e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no **PLANO PLURIANUAL**, aprovado pela Lei Municipal nº **79/2009**, para execução no Exercício de 2011 conforme segue:

INCLUSÃO

ORGÃO 05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
UNIDADE 05001	Divisão de Fomento Agropecuário					
FUNCIONAL PROGRÁMATICA/NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇAO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2011
05.001.20.782.0034.1.054.4490520000	P	Aquisição de um veículo tipo caminhão	Proporcionar melhoria no atendimento da população do Município	Caminhão	33773	R$ 117.000,00
05.001.20.782.0034.1.054.4490520000	P	Aquisição de um veículo tipo caminhão	Proporcionar melhoria no atendimento da população do Município	Caminhão	01000	R$ 23.000,00

Art.2º) - De conformidade com o artigo 1º , a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2011 fica também alterada da seguinte forma:

INCLUSÃO

PROGRAMA	URBANISMO				
OBJETIVO	Aquisição de um veículo tipo caminhão.				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R$
P	Aquisição de um veículo tipo caminhão.	Caminhão	Veículo	1	R$ 140.000,00

Art. 3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei orçamentária Anual 2011 um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a Aquisição de um veículo tipo caminhão. A criação da dotação orçamentária visa atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2011, conforme discriminação:

ESPECIFICAÇÃO	FUNÇÃO	SUB FUNÇAO	PROGRAMA	PROJ ATIV	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
AGRICULTURA	20						
TRANSPORTE RODOVIARIO	20	782					
AQUISIÇÃO E UMA CAMINHÃO	20	782	0034				
AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO CAMINHAO	20	782	0034	1.054	4490520000	33773	117.000,00
AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO CAMINHAO	20	782	0034	1.054	4490520000	01000	23.000,00
TOTAL GERAL							140.000,00

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado o superávit de fonte apurado no exercício de 2010 de acordo com o art. 43, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964 na fonte 33773 no valor de R$ 117.000,00(Cento e dezessete mil reais) e o cancelamento parcial de dotação de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada:

Superávit por fonte:

Exercício	Fonte	Valor
2010	33773	R$ 117.000,00
TOTAL		**R$ 117.000,00**

Anulação de dotação:

ESPECIFICAÇÃO	FUNÇÃO	SUB FUNÇAO	PROGRAMA	PROJ ATIV	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
AGRICULTURA	27						
ADMINISTRAÇÃO GERAL	27	813					
Administração Pública	27	813	0044				
Administração Pública	27	813	0044	2058	4490510000	01000	23.000,00
TOTAL GERAL							23.000,00

Art. 4º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Fênix, em 27 de Abril de 2011.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal